

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|   |   |
|---|---|
| <b>Código da Oferta:</b>                    | OE202407/1062   |
| <b>Tipo Oferta:</b>                         | Mobilidade Interna  |
| <b>Estado:</b>                              | Ativa   |
| <b>Nível Orgânico:</b>                      | Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior   |
| <b>Orgão / Serviço:</b>                     | Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.  |
| <b>Regime:</b>                              | Carreiras Gerais  |
| <b>Carreira:</b>                            | Técnico Superior  |
| <b>Categoria:</b>                           | Técnico Superior  |
| <b>Grau de Complexidade:</b>                | 3   |
| <b>Remuneração:</b>                         | A auferida presentemente na entidade de origem.   |
| <b>Suplemento Mensal:</b>                   | 0.00 EUR  |
| <b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte aos candidatos e às instituições beneficiárias dos programas de incentivo à contratação de investigadores da FCT;</li> <li>- Análise de admissibilidade de candidaturas;</li> <li>- Suporte na celebração dos Contratos-Programa entre a FCT e as instituições beneficiárias (entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional);</li> <li>- Validação administrativa e gestão dos processos aprovados para financiamento pela FCT, no âmbito dos concursos para emprego científico;</li> <li>- Análise de despesa e acompanhamento da execução financeira no âmbito dos vários instrumentos de financiamento;</li> <li>- Gestão documental e elaboração de relatórios estatísticos através de Power BI.</li> </ul> |

### Requisitos de Admissão

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| <b>Relação Jurídica:</b>                                   | CTFP por tempo indeterminado   |                        |
| <b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li> <li>b) 18 anos de idade completos;</li> <li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li> <li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li> <li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li> </ul> |                        |
| <b>Habilitação Literária:</b>                              | Licenciatura   |                        |
| <b>Descrição da Habilitação Literária:</b>                 | Licenciatura não especificada  |                        |
| <b>Grupo Área Temática</b>                                 | <b>Sub-área Temática</b>   | <b>Área Temática</b>   |
| Área Temática Ignorada                                     | Área Temática Ignorada   | Área Temática Ignorada |

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                               | Nº Postos | Morada                                    | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|--|-----------|---|------------|----------------|----------|----------|
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. | 1         | Avenida Dom Carlos I, n.º 126 - 1.º andar | Lisboa     | 1249074 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Ter experiência em funções semelhantes na Administração Pública, boa capacidade de comunicação oral e escrita, fluente na língua inglesa e conhecimentos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt)

**Contacto:** [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt)

**Data Publicitação:** 2024-07-23

**Data Limite:** 2024-08-16

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, um/a trabalhador/a da carreira geral de técnico/a superior, para exercer funções na Divisão de Emprego Científico do Departamento de Apoio às Instituições. CARATERIZAÇÃO DA OFERTA Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria Carreira/Categoria: Técnico/a Superior Habilitações: Licenciatura Grau de Complexidade: 3 Número de vagas: 1 CARATERIZAÇÃO POSTO TRABALHO Exercício de funções na Divisão de Emprego Científico do Departamento de Apoio às Instituições, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira geral e categoria de técnico/a superior, a que se refere o anexo à LTFP, nomeadamente: - Suporte aos candidatos e às instituições beneficiárias dos programas de incentivo à contratação de investigadores da FCT; - Análise de admissibilidade de candidaturas; - Suporte na celebração dos Contratos-Programa entre a FCT e as instituições beneficiárias (entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional); - Validação administrativa e gestão dos processos aprovados para financiamento pela FCT, no âmbito dos concursos para emprego científico; - Análise de despesa e acompanhamento da execução financeira no âmbito dos vários instrumentos de financiamento; - Gestão documental e elaboração de relatórios estatísticos através de Power BI. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar inserido na carreira geral e categoria de técnico/a superior. REQUISITOS PREFERENCIAIS Ter experiência em funções semelhantes na Administração Pública, boa capacidade de comunicação oral e escrita, fluente na língua inglesa e conhecimentos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. CRITÉRIO DE APRECIÇÃO E SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS Análise Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Apenas serão convocados para EAC os/as candidatos/as que tenham sido previamente selecionados/as. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA A candidatura deve ser formalizada através do formulário de candidatura que se encontra na página da FCT, no recrutamento (<https://www.fct.pt/sobre/recrutamento-e-aquisicao-de-servicos/recrutamento/>), remetido para [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt). O formulário de candidatura deve ser acompanhado com os seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso necessário, poderá ser exigida uma declaração emitida pelo organismo ao qual o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória. A formalização da candidatura apenas é considerada caso sejam entregues todos os documentos solicitados. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA: A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço: [dgrh@fct.pt](mailto:dgrh@fct.pt) O QUE OFERECEMOS: - Política de teletrabalho flexível: residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa têm de cumprir apenas 2 dias de trabalho presencial/mês; - Concessão do dia de aniversário; - Prémios de desempenho e opção gestionária; - Serviço de Quick Massage; - Bom ambiente de trabalho; - Oferta formativa variada; - Outras medidas a implementar no âmbito da Norma ISO 4552 - conciliação da vida pessoal, profissional e familiar. OBSERVAÇÕES: Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos/as candidatos/as no decurso do presente procedimento deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação. A FCT é promotora da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho em regime híbrido. Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos/as candidatos/as no decurso do presente procedimento deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação. A FCT é promotora da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho em regime híbrido.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

---

---

---

---

---

---

---